



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

R-0001  
F-0468

DELIBERAÇÃO Nº 31, DE 30 DE Julho DE 1948.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam isentas de imposto predial as edificações pertencentes à Panair do Brasil S.A., em as quais se acham e enquanto nelas estiverem instalados serviços da mesma Sociedade, situadas à rua José de Alvarenga s/n, no 1º distrito dêste Município, de acôrdo com a alínea "d", do artigo 53, do Decreto nº 20.914, de 6 de janeiro de 1932.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em  
30 de Julho de 1948.

  
GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS -  
- PREFEITO -

SANCIONADO

Em 30 de Julho de 1948.  
Conforms Ofício Nº 172/489.P. do Executivo

